



TRIBUNAL DE JUSTICA
PRESIDÊNCIA DO TJ
SGCOL - SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
SGCOL - DPTO LICIT E FORMALIZACAO AJUSTES
SGCOL - DIV DE FORMAL CONTR ATOS NEGOC E CONVENIOS
SGCOL - SERVICO DE SUPORTE OPERAC. FORMAL. AJUSTES

TERMO ADITIVO

TERMO Nº 003/252/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/272/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SOFTWARE E FORNECIMENTO DE LICENÇA (IFS APPLICATIONS), QUE FIRMAM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E LATINIFS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Processo Administrativo SEI nº 2020-0603956

O **Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 28.538.734/0001-48, com endereço na Av. Erasmo Braga nº 115, Centro, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominado **Tribunal**, neste ato apresentado por seu Presidente, Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo,

E **Latinifs Tecnologia da Informação Ltda**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.181.152/0001-87, com endereço na Avenida Tamboré nº 267, Conjunto 261, sala 2, Tamboré, Barueri - SP, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato por Lávio Falcão Costa Ciríaco de Oliveira, conforme consta no contrato social anexado ao documento eletrônico nº 0817607 do Processo Administrativo SEI nº 2020-0603956;

Firmam o presente termo aditivo ao contrato nº 003/272/2020, de prestação de serviços de manutenções evolutivas, adaptativas, corretivas, migração de dados, atualização tecnológica, customização e suporte técnico, bem como fornecimento de licenças de uso para usuário final para sistema dedicado à gestão de manutenção (IFS Applications), autorizado no documento eletrônico nº 7780221 do mencionado Processo, com fundamento nos artigos 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as planilhas anexadas ao documento eletrônico nº 7656226 e informação DICON-SECOB anexada ao documento eletrônico nº 7665538 do processo acima citado:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA (DA AÇÃO) – O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte ação:

1.1. 2º prorrogação do prazo, por 12 (doze) meses, pelo período de 20 de julho de 2024 a 19 de julho de 2025, no valor total de R\$ 389.238,72 (trezentos e oitenta e nove mil duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

1.2. Fica acordada entre as partes, a possibilidade de rescindir amigavelmente este contrato, com fundamento no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

1.3. Fica resguardado à Contratada o direito ao pleito de reajuste - nos termos da Cláusula Décima Segunda

do Termo Contratual nº 003/272/2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA (DA DESPESA) - A despesa correrá a conta do Código de Despesa nº 3390.40, Programa de Trabalho nº 0361.02.061.0141.2004, do orçamento deste Tribunal de Justiça, conforme Ação de Controle Orçamentário nº 20040333, anexada ao documento eletrônico nº 7745633 mencionado Processo, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado, oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA (DA GARANTIA) - A Contratada deverá apresentar o comprovante de prestação de garantia, referente a 5% (cinco por cento) do valor da prorrogação do prazo contratual, no máximo até a data prevista para o início do novo prazo, no importe de R\$ 19.461,94 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), e com vigência correspondente.

4. CLÁUSULA QUARTA (DA COMUNICAÇÃO DOS ATOS E DO RECEBIMENTO, DO ENVIO E DA ASSINATURA DE DOCUMENTOS) - A comunicação de todos os atos efetivados entre as partes, bem como a assinatura, o envio e o recebimento de documentos, inclusive toda a documentação relativa a eventuais procedimentos apuratórios instaurados em decorrência deste contrato, serão em meio digital, utilizando-se, obrigatoriamente, do Processo Administrativo Eletrônico do TJRJ – SEI, mediante credenciamento de acesso como usuário externo, providência a qual se obriga a Contratada, quando demandada pelo Tribunal, nos termos do Ato Normativo TJ nº 19/2020.

5. CLÁUSULA QUINTA (DA FORMALIZAÇÃO) - O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do TJRJ – SEI, garantida a eficácia das cláusulas cujo compromisso é assumido, sendo considerado celebrado na data da última assinatura dos representantes das partes.

6. CLÁUSULA SEXTA (DA PROTEÇÃO DE DADOS) - As partes comprometem-se a atuar no presente ajuste em conformidade com a Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), além das demais normas e políticas de proteção de dados.

7. CLÁUSULA SÉTIMA (DA PUBLICAÇÃO) - Em 20 (vinte) dias, contados da data da última assinatura eletrônica, o Tribunal providenciará a publicação no DJERJ, em resumo, do presente termo aditivo.

Todas as demais cláusulas e condições do contrato são neste ato ratificadas, permanecendo íntegras e em vigor tal como redigidas.

Justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e do Ato Normativo TJ nº 19/2020.

Rio de Janeiro, data da última assinatura eletrônica.

Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Latinifs Tecnologia da Informação Ltda

Representante Legal

Processo Administrativo SEI nº 2020-0603956

Cópia do termo disponibilizada, após sua publicação, no site do Tribunal: www.tjrj.jus.br - Transparência - Transparência Institucional - licitações – termos contratuais, convênios e demais ajustes.



Documento assinado eletronicamente por **Lavio Falcão Costa Ciriaco de Oliveira, REPRESENTANTE LEGAL**, em 26/04/2024, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES CARDOZO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, em 07/05/2024, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7788904** e o código CRC **6D27E77E**.

2020-0603956

7788904v2